

DEFINIÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE LIMPEZA OU DE SUPRESSÃO VEGETAL EM ÁREAS DE INTERVENÇÃO

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. DEFINIÇÕES	2
4. DETALHAMENTO	3
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
6. ANEXOS	4
7. NOTAS EXPLICATIVAS	4
8. CONSENSO/APROVAÇÃO	4

	PROCEDIMENTO PR6500-13	Revisão: 1	Relator: Maria Lúcia	Acesso: LIVRE
Seção: Meio Ambiente		Aprovação: 03/08/2020		Página: 2 de 2

DEFINIÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE LIMPEZA OU DE SUPRESSÃO VEGETAL EM ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. OBJETIVO

Estabelecer o enquadramento para definição da tipologia de intervenção em vegetação para avanço das frentes de obra, notadamente, o que é limpeza e o que é supressão de vegetação e, por conseguinte, o que exige uma autorização de supressão vegetal (ASV) ou o que está dispensado desta.

2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento é aplicável a toda a área da Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL na qual ocorra atividade de supressão vegetal.

3. DEFINIÇÕES

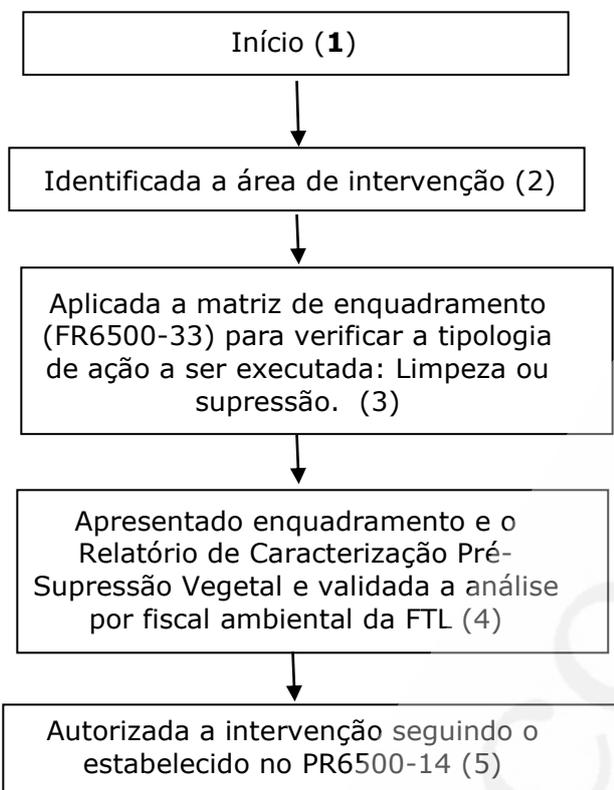
Para efeito de compreensão e aplicação desde padrão, será adotada a seguinte terminologia:

- **FTL** – Ferrovia Transnordestina Logística S.A;
- **GEMAB** – Gerência de Meio Ambiente;
- **PBA** – Plano Básico Ambiental;
- **ADA** – Área Diretamente Afetada;
- **ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- **ASV** - Autorização de Supressão Vegetal;
- **CONAMA** – Conselho Nacional do Meio Ambiente;
- **CRBio** – Conselho Regional de Biologia;
- **CREA** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- **IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- **Matriz de enquadramento** – Planilha com variáveis e pesos pré-definidos para estabelecer os limites entre o que é supressão e o que é limpeza de área;
- **Supressão da vegetação:** Retirada da vegetação, realizada com o auxílio de tratores ou não, seguida do enleiramento (empilhamento) de todo o material vegetal (galhadas, toretes de madeira provenientes de árvores com DAP maior que 15cm, copas de árvores, cipós, arbustos e herbáceas), conforme enquadramento ora definido;
- **Limpeza da vegetação:** retirada dos resíduos florestais e vegetação vestigial com o auxílio ou não de trator de esteira, notadamente em área que apresente vegetação secundária em estágio inicial de regeneração com dossel irregular apresentando exemplares com DAP ≤ 15 centímetros e altura ≤ a 2 (dois) metros.

 FTL FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	PROCEDIMENTO PR6500-13	Revisão: 1	Relator: Maria Lúcia	Acesso: LIVRE
Seção: Meio Ambiente		Aprovação: 03/08/2020		Página: 3 de 2

DEFINIÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE LIMPEZA OU DE SUPRESSÃO VEGETAL EM ÁREAS DE INTERVENÇÃO

4. DETALHAMENTO



(1) A empresa responsável pelas atividades de implantação indica necessidade de intervenção.

(2) Indicada a necessidade, apresenta a delimitação da área objeto de intervenção.

(3) O corpo técnico ambiental da contratada aplica a matriz de enquadramento (**FR6500-33**) para verificar a tipologia de intervenção.

(4) Apresentado o resultado da etapa (3), é feita a validação da análise pelo corpo técnico da GEMAB validando ou não o resultado apresentado.

(5) Uma vez validado o enquadramento e o relatório, a intervenção é autorizada devendo seguir o estabelecido no **PR6500-14** (PR Controle da supressão vegetal e manejo de fauna), obrigatoriamente.

Todas as áreas objeto de intervenção pregressas ou novas nas quais haja a presença de vegetação, seja qual for e com qual porte se presente, obrigatoriamente devem ter o seu enquadramento estabelecido com base na "Matriz de Enquadramento" integrante do **FR6500-33** veiculado ao presente procedimento.

Obrigatoriamente as etapas apresentadas no detalhamento devem ser cumpridas, sob penalidades previstas em contrato.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Autorizações de Supressão Vegetal da Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL

PR 6500-14 – Controle de Supressão Vegetal e Manejo de Fauna.

Planos Básicos Ambientais – PBA da Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL

Diretriz de Meio Ambiente – Anexo Contratual.

 FTL <small>FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.</small>	PROCEDIMENTO PR6500-13	Revisão: 1	Relator: Maria Lúcia	Acesso: LIVRE
Seção: Meio Ambiente		Aprovação: 03/08/2020		Página: 4 de 2

DEFINIÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE LIMPEZA OU DE SUPRESSÃO VEGETAL EM ÁREAS DE INTERVENÇÃO
--

6. ANEXOS

FR6500-33 – Matriz de Enquadramento de Tipologia de Intervenção em Vegetação Incidente.

FR6500-34 – Relatório de Caracterização Pré-Supressão Vegetal.

7. NOTAS EXPLICATIVAS

- A empresa contratada é responsável pela indicação do responsável técnico – profissional de nível superior, com cadastrado do CTF regular ao Ibama e com registro ativo e válido no conselho de classe pertinente (CREA ou CRBio) e na região em que o mesmo estará atuando.
- A empresa contratada deverá incluir cópia das matrizes de enquadramento e do relatório de caracterização de pré supressão vegetal eventualmente elaboradas e, caso sejam objeto de intervenção, a validação destas pelo fiscal da GEMAB nos relatórios mensais das atividades de supressão/limpeza que deverão ser entregues à FTL.
- O enquadramento ora estabelecido não substitui em hipótese alguma o cumprimento dos demais procedimentos correlatos a temática em questão.

8. CONSENSO/APROVAÇÃO

Este procedimento foi aprovado pelos respectivos gestores indicados a seguir e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Andreas Kiekebusch

Gerência de Meio Ambiente